

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
1º Quadrimestre de 2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2025, às 09h00 (nove horas), realizou-se a Audiência Pública destinada à apresentação das metas fiscais do Poder Executivo, bem como ao relatório de gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao relatório de gestão da previdência própria, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Paraná, nº 545, Município de Catanduvas, Estado do Paraná.

Estiveram presentes os Vereadores Milton Kultz, Airton Ferreira, Airton Aparecido de Lima, Matheus João Possenti da Costa, o Prefeito Municipal Ademar, o Contador Silvio Farias, o Secretário de Finanças e mediador da Audiência, Sr. Juliano Aparecido do Amaral Guedes, além de demais interessados, conforme relação de presença anexa a esta ata.

O Senhor Juliano Aparecido do Amaral Guedes deu início aos trabalhos, declarando aberta a Audiência Pública para apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 1º quadrimestre de 2025. Informou que o Edital de convocação foi publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – SIGPub (Sistema Gerenciador de Publicações Legais) na data de 27 de maio de 2025.

Na sequência, procedeu à explanação acerca das metas fiscais, destacando a arrecadação realizada em comparação às previsões orçamentárias. Apresentou os índices de investimento nas áreas da saúde e educação, os dados referentes ao FUNDEB, as despesas com pessoal, bem como os dados relativos à dívida pública municipal e os resultados primário e nominal.

Posteriormente, o Secretário de Finanças concedeu a palavra ao Contador Silvio Farias, que expôs os dados consolidados das metas da Administração Indireta e do Fundo de Previdência “CATANDUVAS-PREV”.

Todas as informações apresentadas foram anexadas a esta ata, compostas por relatórios e planilhas correspondentes. Ao final, foram acolhidos os questionamentos dos presentes, aos quais foram prestados os respectivos esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, juntamente com a lista de presença anexa e todos os relatórios, questionamentos e justificativas apresentados, passa a integrar o presente documento.

Catanduvas, 30 de maio de 2025.

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA 30/05/2025
1º Quadrimestre de 2025

1. Juliano Torio
2. Juliano
3. Maurício F. Rival
4. Juliano
5. Juliano Junior marcelino - J.A.
6. Augusto Augusto do Amorim Junior
7. Juliano A. Rival
8. Juliano Rival do Amorim
9. Sandra Helena Garcia de Souza
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____



MUNICIPIO DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS DE ARRECADAÇÃO
1º Quadrimestre de 2025

Ordem Conta Descrição		Valor
1	- Receitas Correntes Previstas para o Período	24.764.658,16
2	- Receitas de Capital Previstas para o Período	1.455.336,18
3	- Total das Metas de Arrecadação Previstas para o Período	26.219.994,34
4	- Receitas Correntes Arrecadadas até o Período	23.782.014,97
5	- Receitas de Capital Arrecadadas até o Período	721.193,25
6	- Receitas Totais Arrecadadas até o Período	24.503.208,22

1 - DA LEGISLAÇÃO

O Artigo 13º da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal traz o seguinte enunciado:

No prazo previsto no Artigo 8º (trinta dias após a publicação do Orçamento), as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação.

2 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$ 24.503.208,22, ficou ABAIXO das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$ 26.219.994,34.

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o DÉFICIT verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ -1.716.786,12.

3 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a relação entre as Metas de Arrecadação previstas e a Receita efetivamente arrecadada no período.

Já o gráfico (B) abaixo representa o comportamento de cada uma das categorias de receita, que são divididas em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

4 - NOTA EXPLICATIVA

ADERMAR LUIZ BUICKHARDT

SILVIO FARIAS

EDILSON MALAVSKI

Prefeito(a)

Contador

Controlador



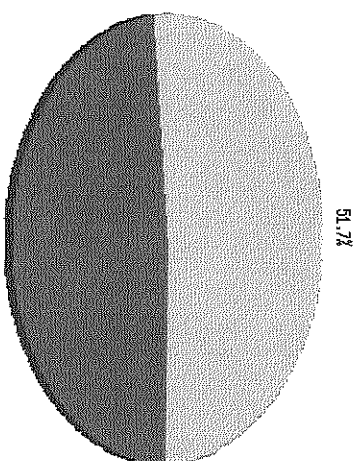
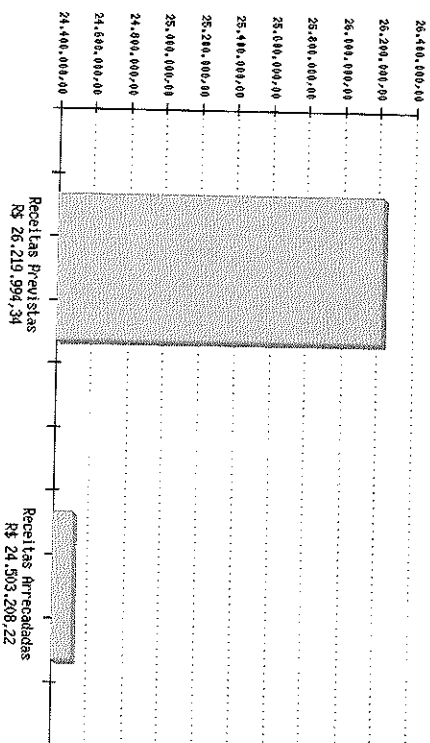
MUNICIPIO DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

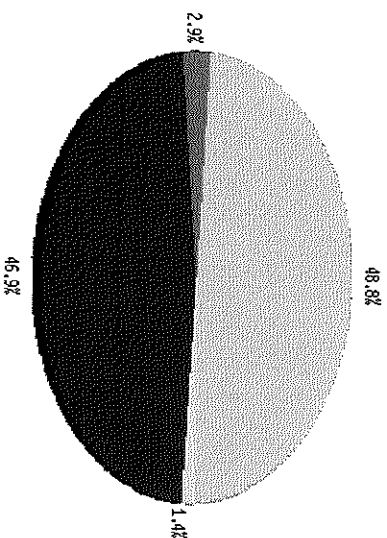
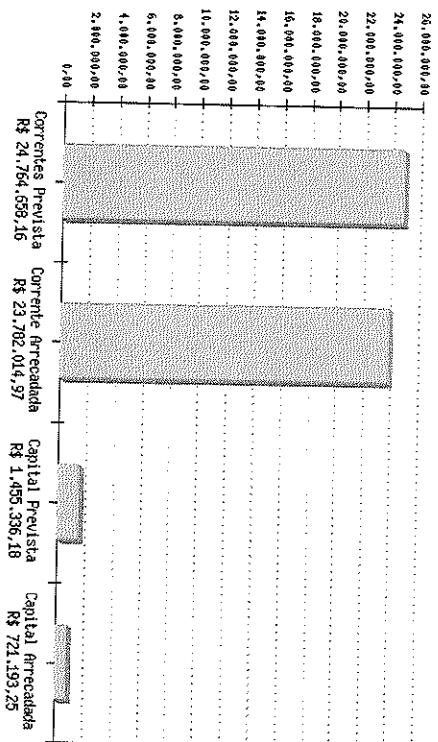
AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS DE ARRECAÇÃO
1º Quadrimestre de 2025

(A) - Receitas e Despesas Financeiras



Receitas Previstas
Receitas Arrecadas

(B) - Receitas por Categoria Econômica



Correntes Prevista
Capital Prevista
Corrente Arrecada
Capital Arrecada



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre de 2025

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Despesas correntes previstas para o período	20.960.813,27
2	-	Despesas de capital previstas para o período	2.230.569,60
3	-	Total do desembolso previsto para o período	23.191.382,87
4	-	Despesas correntes realizadas até o período	18.480.554,55
5	-	Despesas de capital realizadas até o período	4.848.901,35
6	-	Total da despesa contraída no período	23.329.455,90

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Diz o Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal que, até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias e observado a alínea "c" do inciso I do artigo 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

2 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o município NÃO CUMPRIU o Artigo 8º da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$ 23.329.455,90, ficou ACIMA das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$ 23.191.382,87.

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que, para cada R\$ 1,00 (um real) de Despesa Prevista, o município contraiu R\$ 1,01.

Isto significa dizer que a Despesa ficou -0,60% ACIMA da previsão estimada para o período.

3 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a relação entre as DESPESAS PREVISTAS e as DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADAS no período.

Já o gráfico (B) abaixo representa o comportamento de cada uma das categorias de Despesa, que são divididas em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

4 - NOTA EXPLICATIVA

ADERMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito(a)

SILVIO FARIAS
Contador

EDILSON MALAVSKI
Controlador



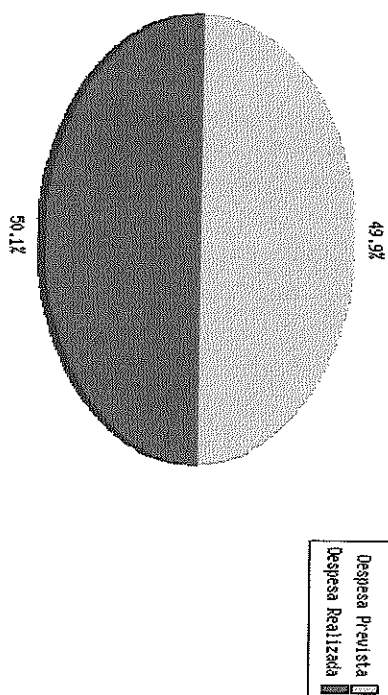
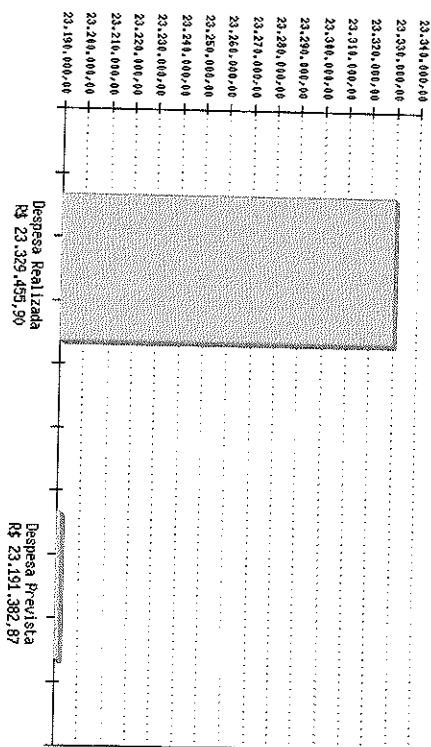
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

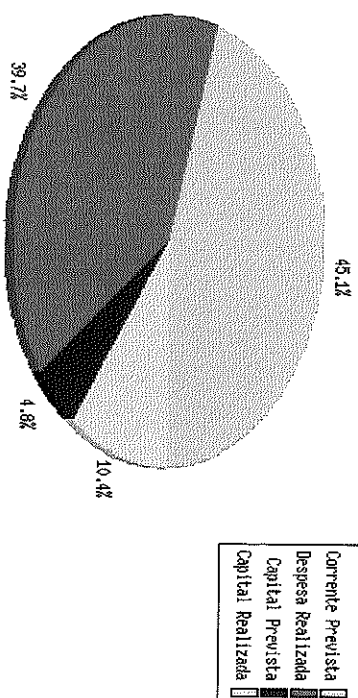
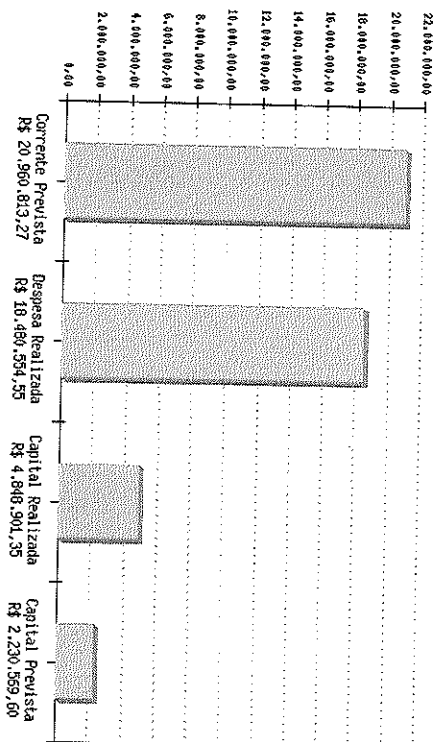
CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CRONOGRAMA DE DESEMPOLSO
1º Quadrimestre de 2025

(A) - Acompanhamento das Metas de Desenvolvimento



(B) - Despesa por Categoria Econômica





MUNICIPIO DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO

1º Quadrimestre de 2025

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Receita Corrente Arrecadada	23.782.014,97
2	-	Receita de Capital Arrecadada	721.193,25
3	-	Total das Receitas Arrecadadas	24.503.208,22
4	-	(-) Despesa Corrente Empenhada	18.480.554,55
5	-	(-) Despesa de Capital Empenhada	4.848.901,35
6	-	(-) Total de Despesas Empenhadas	23.329.455,90
7	-	Resultado no Período	1.173.752,32
8	-	Quociente Verificado	95,21

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICADADA

PLANEJAMENTO é o grande princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, alínea b, define como necessário:

MANTER, DURANTE O EXERCÍCIO, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, O EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA ARRECADADA E A DESPESA REALIZADA, DE MODO A REDUZIR AO MÍNIMO EVENTUAIS INSUFICIÊNCIAS DE TESOURARIA.

2 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores positivos, ou seja, existe equilíbrio financeiro adequado.

Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 24.503.208,22, as despesas contabilizam a soma de R\$ 23.329.455,90, proporcionando um SUPERÁVIT FAVORÁVEL de R\$ 1.173.752,32.

3 - DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Os números apontam que houve frustração de receita, ou seja, a receita arrecadada ficou inferior o que havia sido previsto para o período.

No entanto, a Despesa Realizada não supera a receita arrecadada, demonstrando equilíbrio entre receita e despesa.

Tendo em vista que este equilíbrio não compromete o que dispõe o Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante à limitação de empenho e/ou contingenciamento de despesas nos períodos subsequentes.

4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a relação entre o valor da receita e da despesa verificados no período.

Já o gráfico (B) abaixo representa a relação entre as Despesas Correntes e as Despesas de Capital.

5 - NOTA EXPLICATIVA

ADERMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito(a)

SILVIO FARIAS
Contador

EDILSON MALAVSKI
Controlador



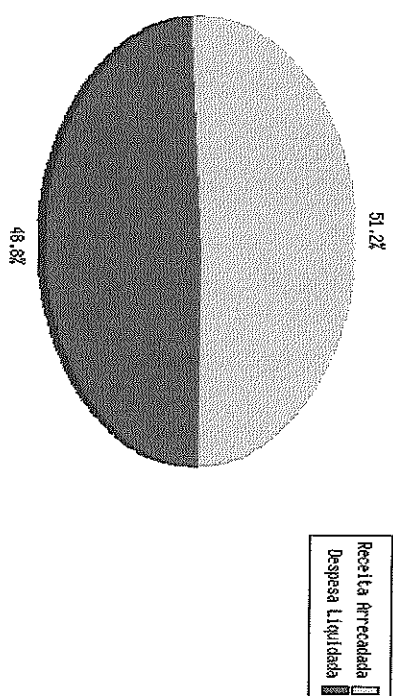
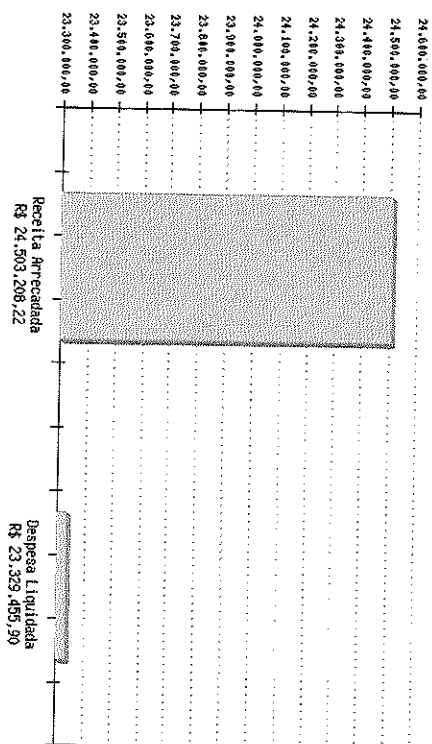
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

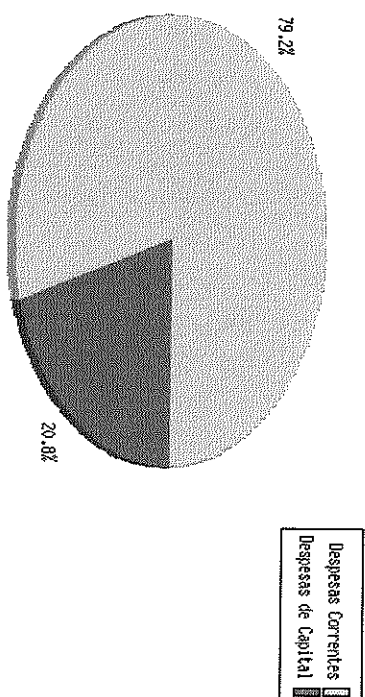
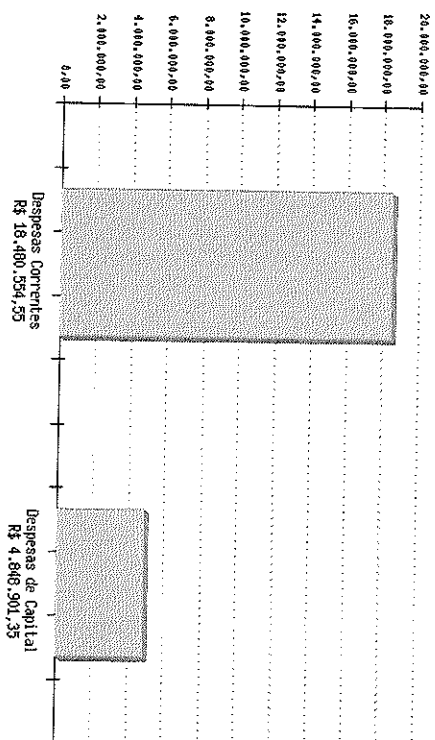
CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO
1º Quadrimestre de 2025

(A) - Confronto da Receita X Despesa



(B) - Grupos de Despesa





MUNICIPIO DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

1º Quadrimestre de 2025

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Meta de Resultado Primário fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício	941.495,00
2	-	Resultado Primário Verificado no Período	2.781.104,43

1 - DEFINIÇÃO

Resultado Primário, para fins da Lei Complementar nº 101/2000, é apurado através da diferença entre a receita arrecadada e a despesa realizada, deduzindo-se daquela as aplicações financeiras, receitas de privatização, operações de crédito, anulação de restos a pagar (art. 38, Lei nº 4.320/64), retorno das operações de crédito e transferências intra-governamentais; e, dessa, o pagamento de juros, encargos e amortização da dívida, concessão de empréstimos, aquisição de títulos de capital já integralizados e transferências intra-governamentais.

2 - DO CONFRONTO DOS VALORES PREVISTOS

Como pode ser avaliado no quadro acima, o Resultado Primário verificado ao término do período analisado, na importância de R\$ 2.781.104,43, está ACIMA da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$ 941.495,00.

3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O Resultado Primário apurado no período apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas..

4 - DA INFLUÊNCIA DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS NO RESULTADO PRIMÁRIO

As Receitas Financeiras no período, na importância de R\$ 548.571,83, superaram as Despesas Financeiras, na quantia de R\$ 27.475,33, num montante de R\$ 521.096,50.

5 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa este confronto entre as Receitas e as Despesas Financeiras.

Já o gráfico (B) representa o valor do Resultado Primário apurado em relação ao valor previsto para o exercício.

6 - NOTA EXPLICATIVA

ADERMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito(a)

SILVIO FARIAS
Contador

EDILSON MALAVSKI
Controlador



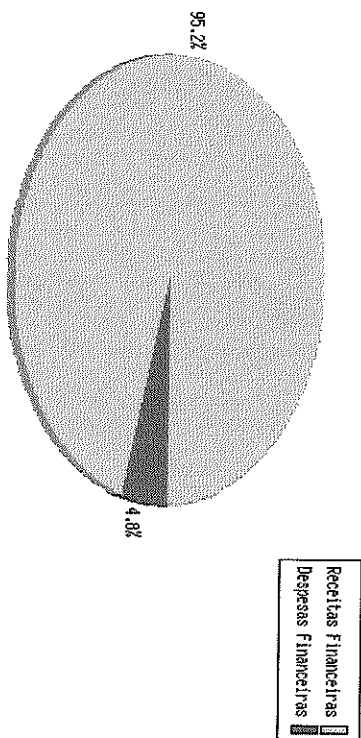
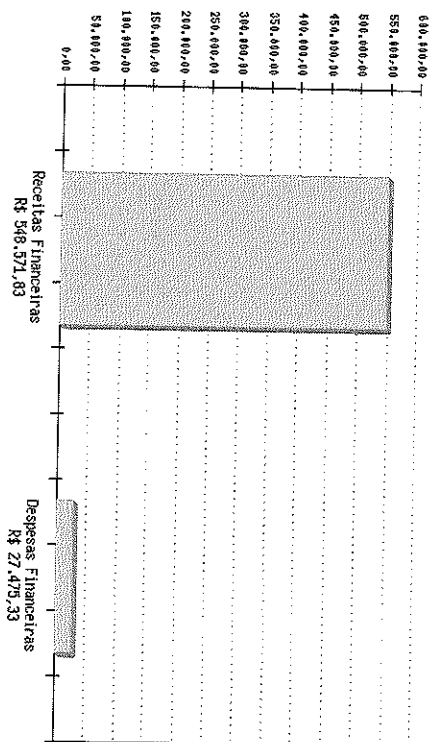
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

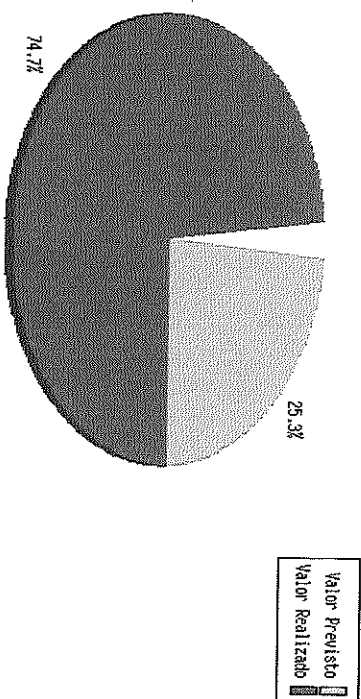
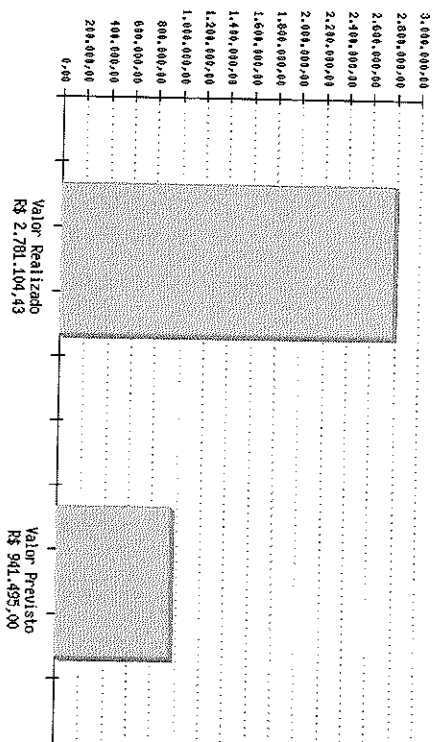
CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO
1º Quadrimestre de 2025

(A) - Receitas e Despesas Financeiras



(B) - Demonstrativo do Resultado Primário





MUNICIPIO DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS DE RESULTADO NOMINAL

1º Quadrimestre de 2025

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Meta de Resultado Nominal fixada na Lei de Diretrizes para o Exercício	482.206,58
2	-	Resultado Nominal Verificado no Período	3.801.744,34
3	-	Dívida Fiscal Líquida no início do exercício	-10.386.445,77
4	-	Dívida Fiscal Líquida Apurada no exercício	-14.188.190,11

1 - DEFINIÇÃO

Resultado Nominal, para fins da Lei Complementar nº 101/2000, é apurado através da diferença entre a Dívida Consolidada Líquida de dois períodos, resultante esta do somatório entre a Dívida Consolidada e a Receita de Privatizações, deduzidas as disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e demais ativos financeiros.

2 - DO CONFRONTO DOS VALORES PREVISTOS

De acordo com o quadro acima, o Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, na importância de R\$ 3.801.744,34, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$ 482.206,58.

3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras.

4 - DO COMPORTAMENTO DO QUOCIENTE DA DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA

Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, na importância de R\$ -10.386.445,77 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$ -14.188.190,11, podemos deduzir que houve um decréscimo favorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis.

5 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

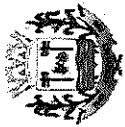
O gráfico (A) abaixo representa o confronto entre o valor do Resultado Nominal previsto na LDO com o valor verificado no período analisado. Já o gráfico (B) abaixo representa o confronto da Dívida Fiscal Líquida do início do exercício com o valor existente ao término do período analisado.

6 - NOTA EXPLICATIVA

ADERMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito(a)

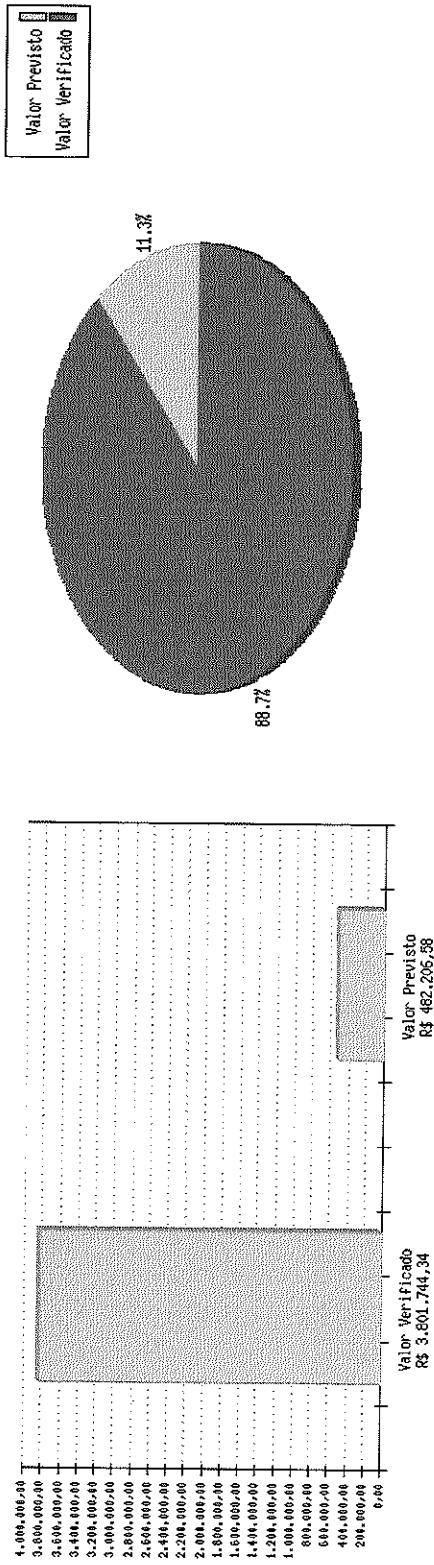
SILVIO FARIAS
Contador

EDILSON MALAVSKI
Controlador

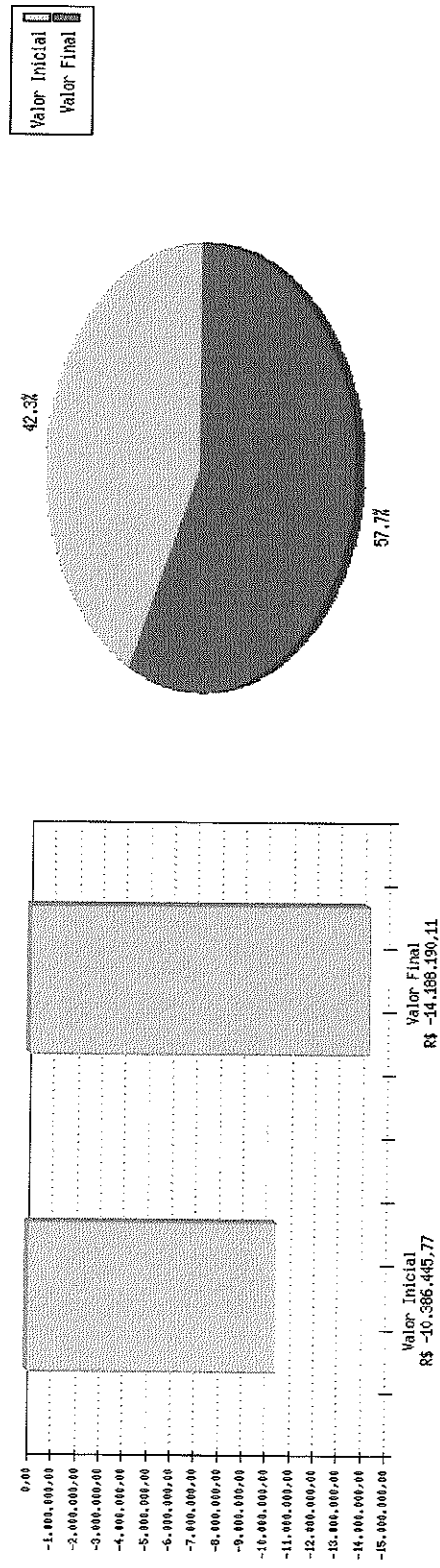


MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500
CNPJ 76.208.842/0001-03
AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS DE RESULTADO NOMINAL
1º Quadrimestre de 2025

(A) - Demonstrativo do Resultado Nominal



(B) - Quadro da Dívida Fiscal Líquida





MUNICIPIO DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

1º Quadrimestre de 2025

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Valor Previsto das Transferências Financeiras fixada na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	410.101,67
2	-	Valor das Transferências Financeiras no Período	400.000,00

1 - DEFINIÇÃO

Transferências Financeiras são os recursos repassados pela Administração Municipal a outras unidades gestoras que integram a administração direta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente às despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

2 - DO CONFRONTO COM OS VALORES PREVISTOS

O quadro acima demonstra que o valor das Transferências Financeiras verificado ao término do Quadrimestre foi de R\$ 400.000,00, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$ 410.101,67.

3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$ 410.101,67, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$ 102.525,42. Comparando esta previsão com a média mensal de transferência apurada ao término do período analisado, no valor de R\$ 100.000,00 do total de R\$ 400.000,00, podemos deduzir que o repasse ficou 2,46% abaixo da previsão estimada.

4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

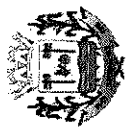
O gráfico (A) abaixo representa a comparação entre os valores previstos para o exercício e os valores repassados no período. Já o gráfico (B) mostra a comparação entre a média mensal prevista e a média mensal realizada.

5 - NOTA EXPLICATIVA

ADERMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito(a)

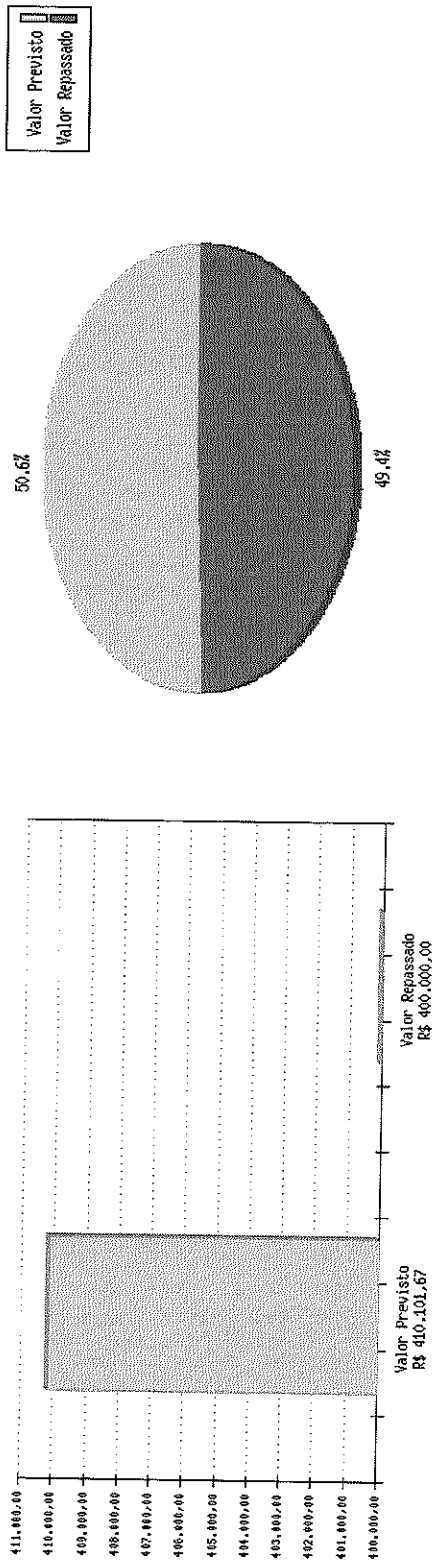
SILVIO FARIAS
Contador

EDILSON MALAVSKI
Controlador

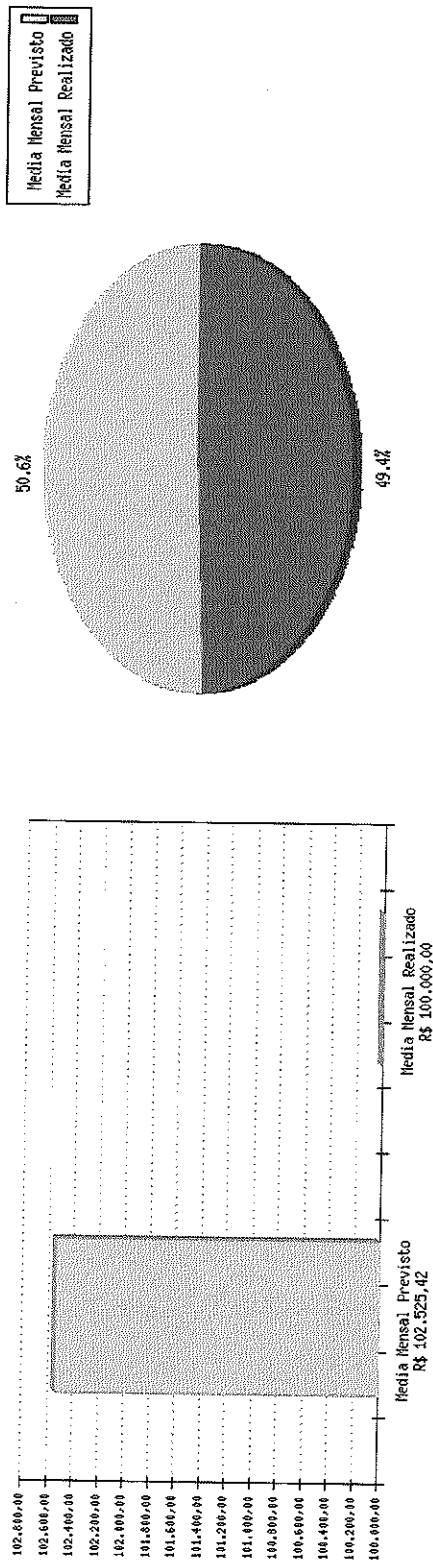


MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500
CNPJ 76.208.842/0001-03
AUDIÊNCIA PÚBLICA - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS
1º Quadrimestre de 2025

(A) - Demonstrativo das Transferências Financeiras



(B) - Média Mensal de Transferências Financeiras





MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - RENÚNCIA DE RECEITAS

1º Quadrimestre de 2025

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Valor das Renúncias de Receita fixada na LDO	51.200,00
2	-	Valor das Renúncias de Receita apurada até o Período	46.400,60

1- DEFINIÇÃO

A renúncia de receita implica em perda de arrecadação. O conceito de renúncia de receita está descrito no Artigo 14, Parágrafo 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece: a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, além de outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

2 - DO CONFRONTO COM OS VALORES PREVISTOS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) previa para o exercício uma renúncia de receita no valor de R\$ 51.200,00. Até o término do período analisado, a renúncia verificada atingiu o montante de R\$ 46.400,60. Analisando os valores apurados, podemos afirmar que, até o final do período, a renúncia de receita não extrapolou os valores fixados na LDO, visto que representa 90,63% do total previsto.

3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

De acordo com os dados apresentados na tabela, concluímos que a Média Mensal de Renúncia de Receita prevista na LDO era de R\$ 4.266,67. Considerando que a média verificada no período foi de R\$ 46.400,60, podemos afirmar que esta ultrapassou os valores previstos, uma vez que representa 10,88% da média mensal estimada para o exercício.

4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

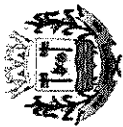
O gráfico (A) abaixo representa a comparação entre os valores de Renúncia de Receita previstos para o exercício e os valores efetivamente verificados no período. Já o gráfico (B) ilustra a relação entre a média mensal prevista e a média mensal realizada.

5 - NOTA EXPLICATIVA

ADERMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito(a)

SILVIO FARIAS
Contador

EDILSON MALAVSKI
Controlador



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

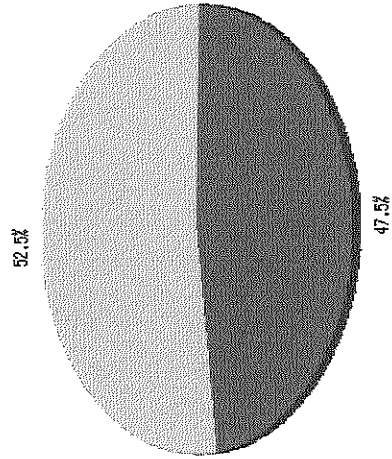
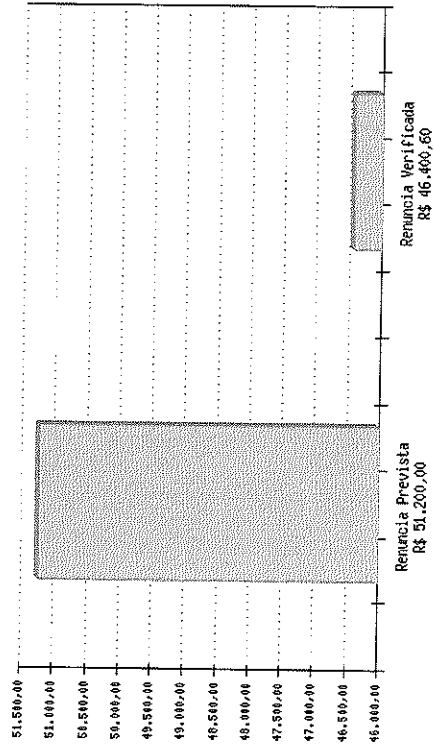
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

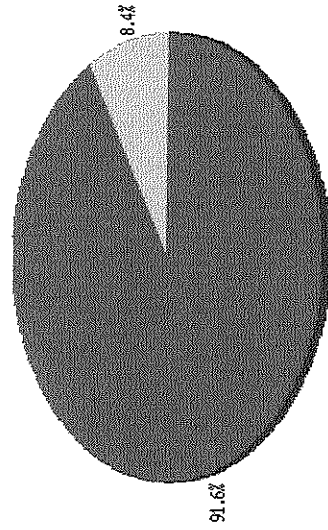
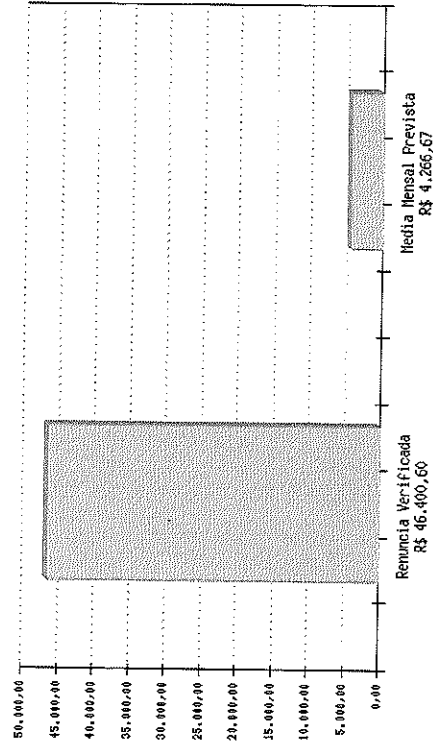
AUDIÊNCIA PÚBLICA - RENÚNCIA DE RECEITAS

1º Quadrimestre de 2025

(A) - Demonstrativo das Renúncias da Receitas



(B) - Média Mensal de Renúncia





MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ÍNDICES DAS DESPESAS COM SAÚDE
1º Quadrimestre de 2025

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Total de Gastos com Saúde até o Período	3.337.364,83
2	-	Recursos Recebidos do SUS e Outros Até o Período	1.242.468,07
3	-	Recursos Próprios Aplicados em Saúde	2.094.896,76
4	-	Percentual de Gastos com Saúde previstos para o Exercício	15,00
5	-	Percentual aplicado em Saúde no Período	18,91

1 - DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE LEGAL

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), os municípios devem aplicar no mínimo 15% de suas Receitas Provenientes de Impostos em ações básicas de Saúde.

O quadro acima demonstra uma aplicação de R\$ 18,91, evidenciando o cumprimento da legislação.

Conclui-se ainda que o município aplicou 3,91% acima do valor mínimo exigido.

2 - DO CONFRONTO PREVISTO COM O REALIZADO

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 18,91%, ou seja, foi aplicado 3,91% acima do que havia sido previsto.

3 - DA APLICAÇÃO PERCÁPITA

Fazendo uma análise per capita dos recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$ 118,94 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R\$ 200,55 por habitante. O total de despesas com saúde representa uma aplicação de R\$ 319,49, dos quais 62,77% foram oriundos de recursos próprios do município.

4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

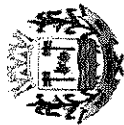
O gráfico (A) abaixo representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas. Já o gráfico (B) abaixo representa a relação entre as receitas do SUS e os recursos próprios aplicados.

5 - NOTA EXPLICATIVA

ADERMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito(a)

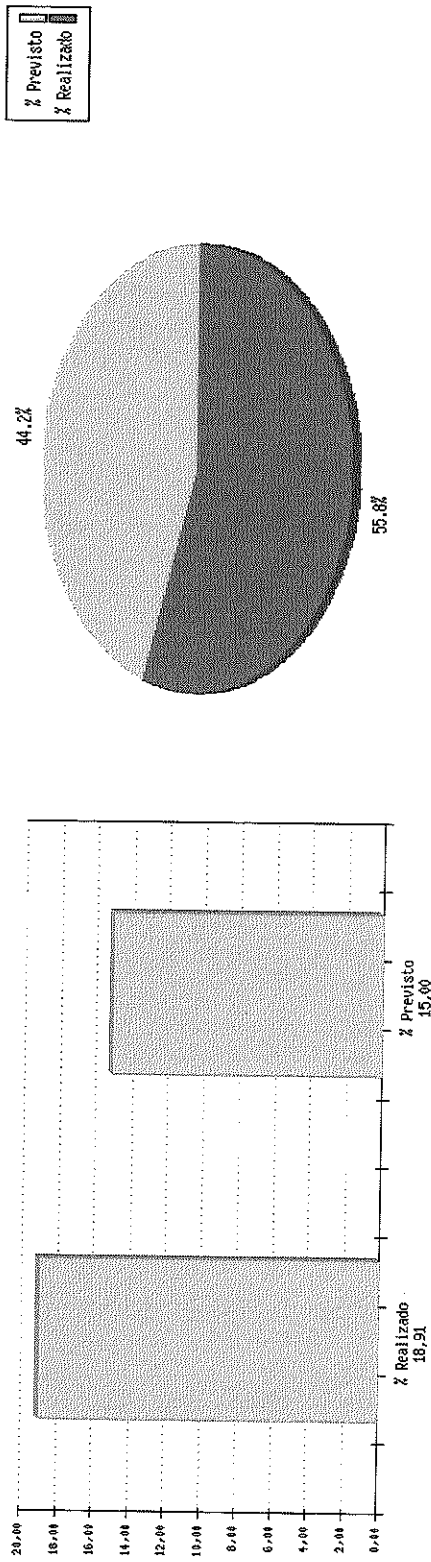
SILVIO FARIAS
Contador

EDILSON MALAVSKI
Controlador

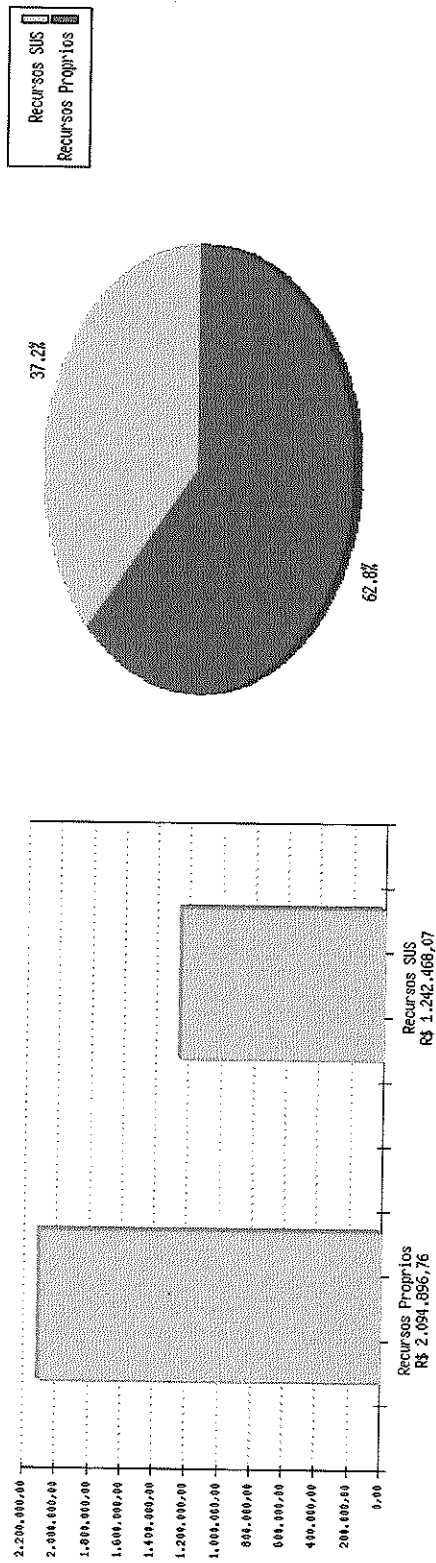


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500
CNPJ 76.208.842/0001-03
AUDIÊNCIA PÚBLICA - ÍNDICES DAS DESPESAS COM SAÚDE
1º Quadrimestre de 2025

(A) - Gastos com a Saúde



(B) - Apuração de Recursos em Saúde





MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ÍNDICES DAS DESPESAS COM PESSOAL

1º Quadrimestre de 2025

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Índice de Pessoal previsto para o Executivo no Exercício	54,00
2	-	Índice de Pessoal previsto para o Legislativo no Exercício	6,00
3	-	Total dos gastos com Pessoal previstos pelo Município	60,00
4	-	Índice de Pessoal do Executivo verificado no Período	42,20
5	-	Índice de Pessoal do Legislativo verificado no Período	0,93
6	-	Total dos gastos com Pessoal realizados pelo Município	43,13

1 - DA DEFINIÇÃO

O artigo 16 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

2 - DA LEGISLAÇÃO

Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 43,13%, sendo 0,93% do Legislativo e 42,20% do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 28,12% abaixo do que fora previsto para o exercício.

4 - DOS GASTOS DE CADA PODER

Comparando os gastos com Pessoal previsto para o Executivo, na ordem de 54,00%, com o índice realizado de 42,20%, verificamos que as despesas estão 21,85% abaixo da previsão. Em se tratando do Poder Legislativo, tínhamos uma previsão de gastos de 6,00% e fora realizada uma despesa de 0,93%. Isto significa dizer que as despesas estão 84,50% abaixo da previsão para o exercício.

5 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a relação entre as Despesas de Pessoal previstas com a Despesa efetivamente realizada no período, do Executivo. Já o gráfico (B) abaixo representa a relação existente entre os índices previstos e realizados do Poder Legislativo.

6 - NOTA EXPLICATIVA

ADERMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito(a)

SILVIO FARIAS
Contador

EDILSON MALAVSKI
Controlador



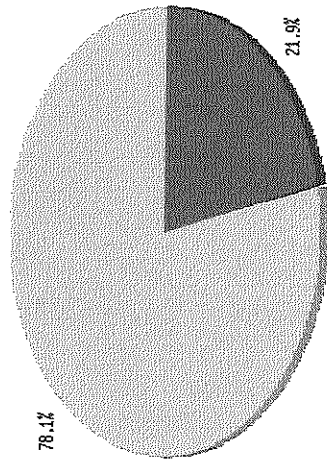
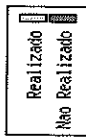
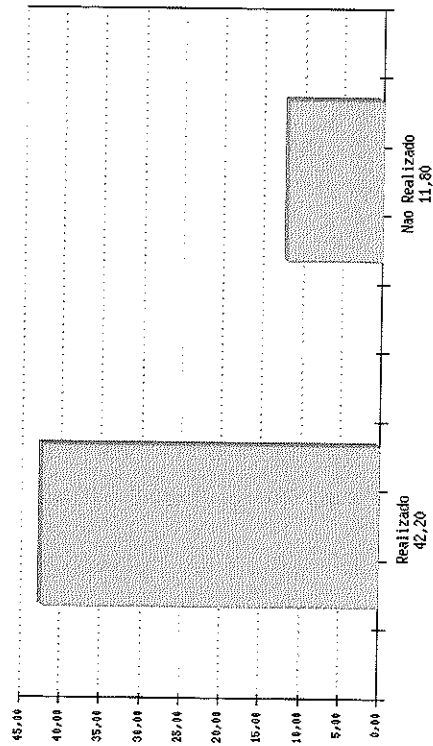
MUNICIPIO DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

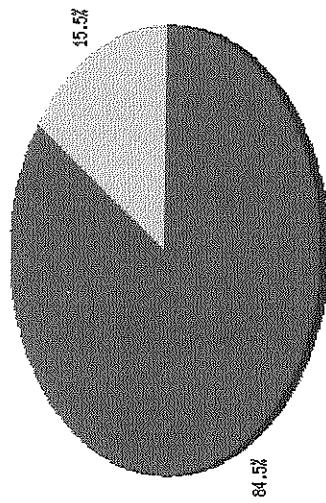
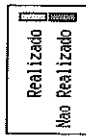
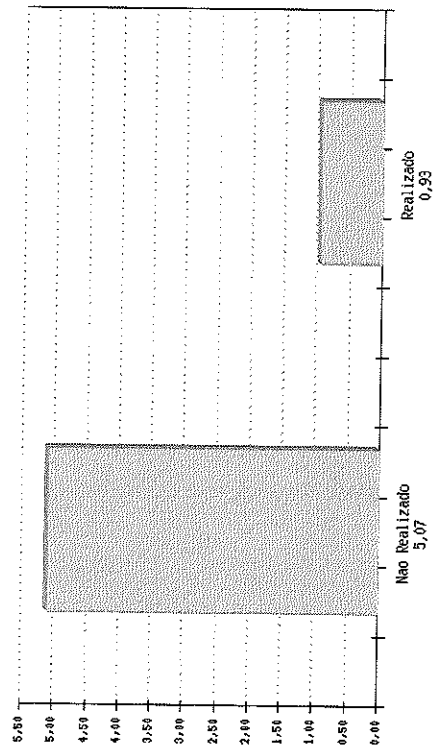
CNEJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ÍNDICES DAS DESPESAS COM PESSOAL
1º Quadrimestre de 2025

(A) - Gastos Executivo



(B) - Gastos Legislativo





MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ÍNDICES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO
1º Quadrimestre de 2025

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Total de Gastos na Função 12 - Educação	4.536.721,83
2	-	Total de Gastos na Sub-Função 361	3.312.557,20
3	-	Total de Gastos na Sub-Função 365	879.183,84
4	-	Outros Gastos em Educação	0,00
5	-	Total de Gastos em Educação	4.536.721,83
6	-	Percentual de Gastos com Educação previstos para o Exercício	25,00
7	-	Percentual aplicado em Educação até o Período	24,61
8	-	Valor da Receita do FUNDEB arrecadada até o Período	3.011.492,38
9	-	Valor das Despesas realizadas com o Magistério até o Período	2.569.529,77
10	-	% Aplicado com o Magistério	85,32

1 - DO CUMPRIMENTO LEGAL

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra que, ao final do período analisado, a aplicação em educação foi de 24,61%, evidenciando que NÃO FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal.

2 - DO CONFRONTO PREVISTO COM O REALIZADO

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 24,61%, ou seja, foi aplicado -0,39% abaixo do que havia sido previsto.

3 - DA APLICAÇÃO PERCÁPTA E APLICAÇÃO POR ALUNO

O município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 4.536.721,83. Isto representa um gasto de R\$ 434,30 para cada um dos 10.446 habitantes do Município. No Ensino Fundamental, com 691 alunos matriculados, foram aplicados R\$ 3.312.557,20, representando R\$ 4.793,86 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 369 crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 879.183,84, que representa uma aplicação de R\$ 2.382,61 por criança.

4 - DAS DESPESAS COM O MAGISTÉRIO

A Receita do FUNDEB no período contabilizou R\$ 3.011.492,38 e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ 2.569.529,77. Isto representa uma aplicação de 85,32%, evidenciando que o município CUMPRIU o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº 53, de 06 de dezembro de 2006.

5 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

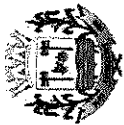
O gráfico (A) abaixo representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto e o percentual de despesas efetivamente realizado. Já o gráfico (B) abaixo representa a relação entre os recursos aplicados no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

6 - NOTA EXPLICATIVA

ADERMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito(a)

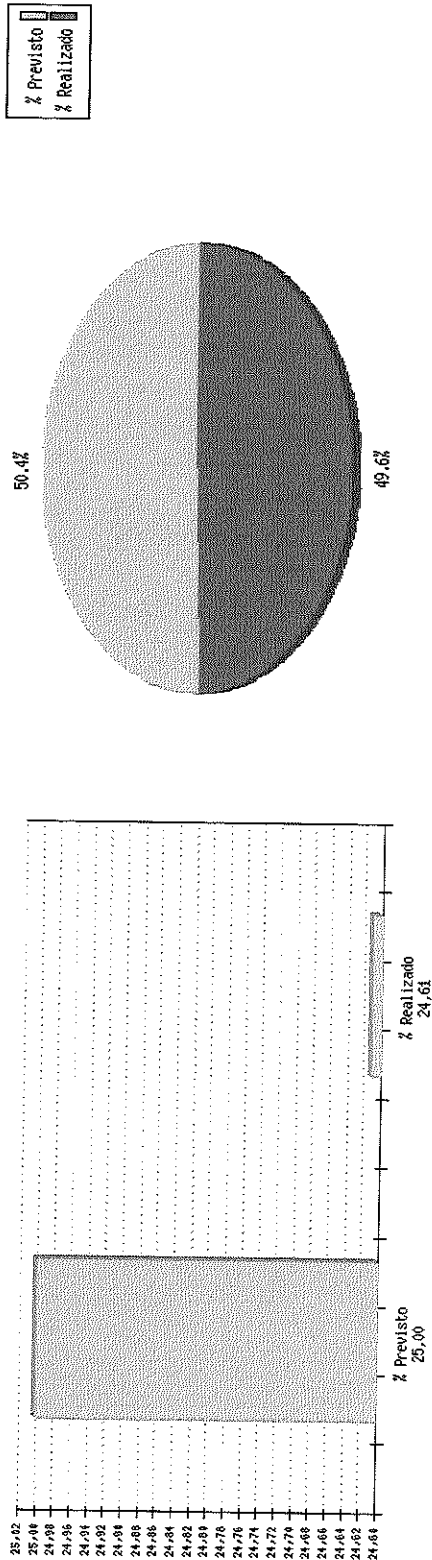
SILVIO FARIAS
Contador

EDILSON MALAVSKI
Controlador

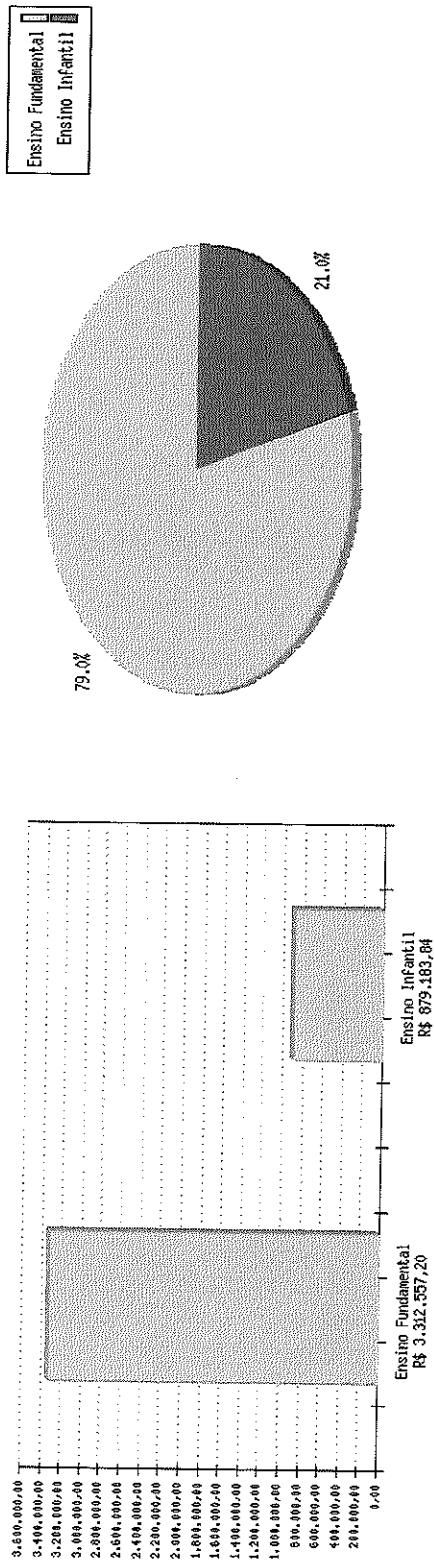


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500
CNPJ 76.208.842/0001-03
AUDIÊNCIA PÚBLICA - ÍNDICES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO
1º Quadrimestre de 2025

(A) - Indicadores Gastos Educação



(B) - Aplicação por Sub-Função





MUNICIPIO DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - SUPRIMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES
1º Quadrimestre de 2025

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Valor do Orçamento da Câmara de Vereadores para o Período	410.101,67
2	-	Valor do Suprimento Repassado até o Período	400.000,00
3	-	Percentual Repassado	97,54

1 - DEFINIÇÃO

SUPRIMENTOS são os repasses efetuados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo para fazer frente aos seus compromissos. A parcela mensal corresponde ao duodécimo do Orçamento fixado para a Câmara de Vereadores. Deve ser repassado até o vigésimo dia de cada mês.

2 - DO CONFRONTO DOS VALORES PREVISTOS

O Orçamento Municipal contempla para o exercício repasses para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$ 410.101,67. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registra a importância de R\$ 400.000,00.

3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

De acordo com os dados apresentados na tabela, concluímos que o Duodécimo de Suprimentos previstos na Lei Orçamentária era de R\$ 102.525,42. Tendo em vista que o Suprimento Mensal Médio repassado no período foi de 100.000,00, podemos dizer que o repasse representa a cifra de 97,54% da média mensal prevista para o exercício.

4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

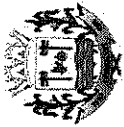
O gráfico (A) abaixo representa a comparação entre o total de suprimentos previstos para o exercício com os valores efetivamente repassados no período. Já o gráfico (B) abaixo representa a comparação da média mensal prevista com a média mensal repassada.

5 - NOTA EXPLICATIVA

ADERMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito(a)

SILVIO FARIAS
Contador

EDILSON MALAVSKI
Controlador



MUNICIPIO DE CATANDUVAS

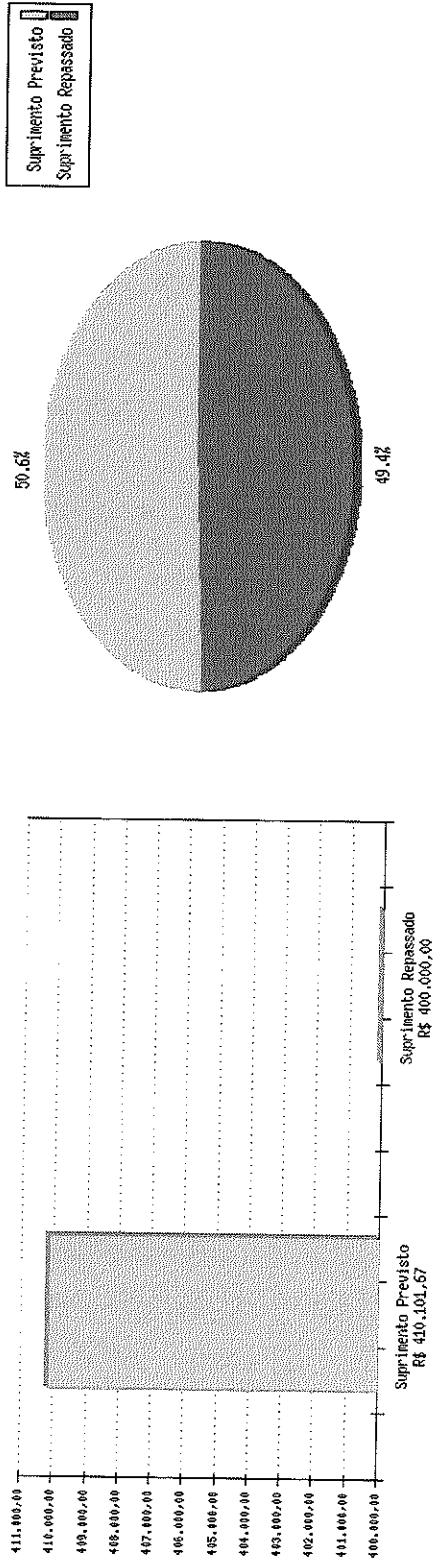
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

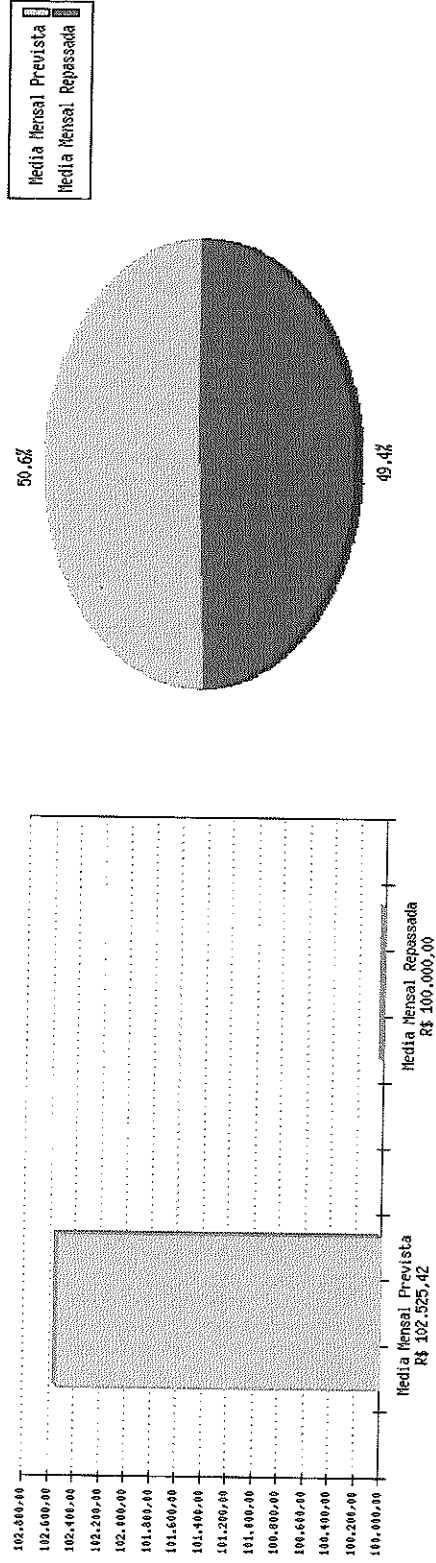
AUDIÊNCIA PÚBLICA - SUPRIMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES

1º Quadrimestre de 2025

(A) - Demonstrativo dos Suprimentos da Câmara



(B) - Média Mensal dos Suprimentos





MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - INVESTIMENTOS

1º Quadrimestre de 2025

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Meta de Despesas com Investimentos previstos para o Exercício Financeiro	6.500.700,00
2	-	Despesa com Investimentos Realizada até o Período	4.832.830,99
3	-	Percentual de Realização de Investimentos	74,34

1 - DEFINIÇÃO

INVESTIMENTOS são despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do patrimônio do município.

2 - DO CONFRONTO COM OS VALORES PREVISTOS

O quadro acima demonstra que o valor das Despesas com INVESTIMENTOS verificado ao término do período analisado, O quadro acima demonstra que o valor das Despesas com INVESTIMENTOS verificado ao término do período analisado foi de R\$ 4.832.830,99, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$ 6.500.700,00.

3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Comparando a média mensal das Despesas com INVESTIMENTOS prevista na LDO, na importância de R\$ 541.725,00 com a média mensal apurada ao término do período analisado, no valor de R\$ 1.208.207,75, podemos deduzir que os Investimentos ficaram -123,03% acima da previsão estimada.

4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

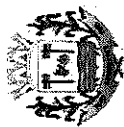
O gráfico (A) abaixo representa o confronto dos valores previstos para o exercício com os valores repassados no período. Já o gráfico (B) abaixo representa a comparação da média mensal prevista com a média mensal realizada.

5 - NOTA EXPLICATIVA

ADERMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito(a)

SILVIO FARIAS
Contador

EDILSON MALAVSKI
Controlador



MUNICIPIO DE CATANDUVAS

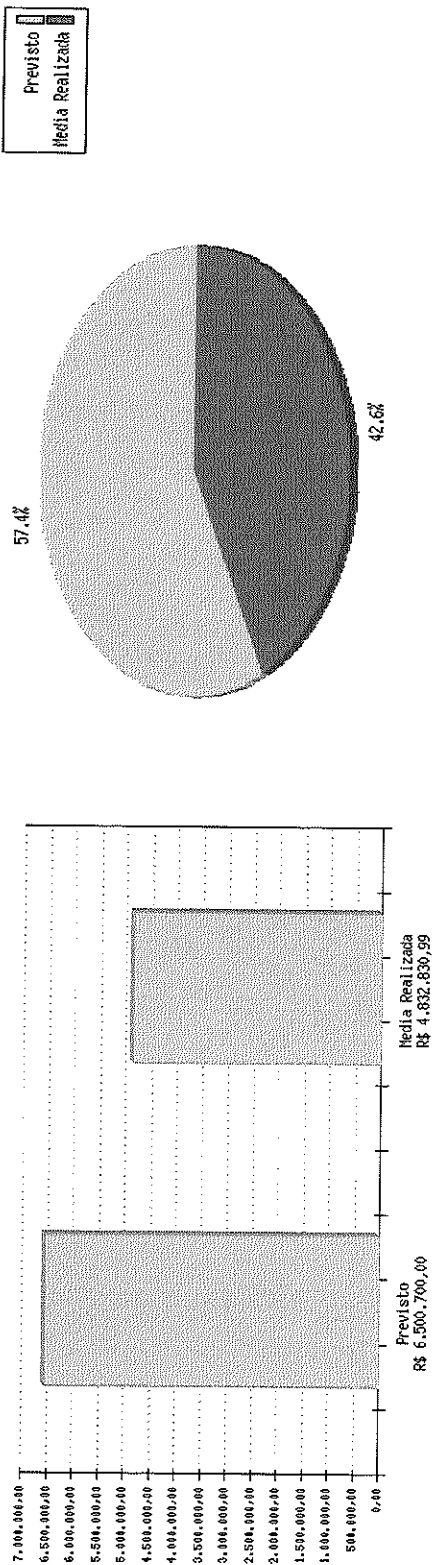
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

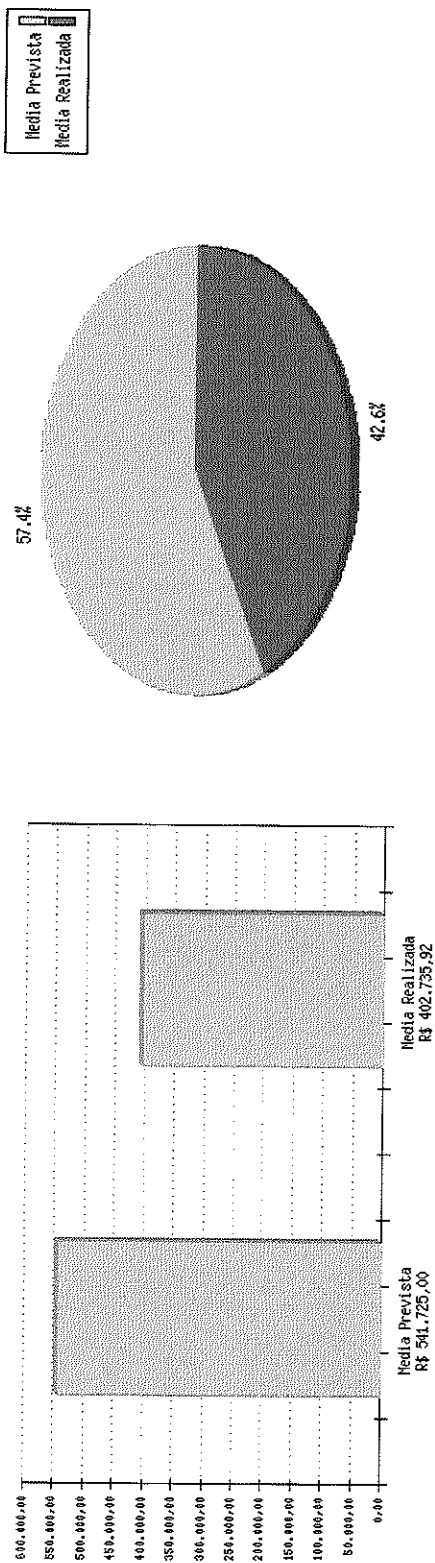
AUDIÊNCIA PÚBLICA - INVESTIMENTOS

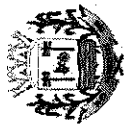
1º Quadrimestre de 2025

(A) - Demonstrativo dos Investimentos



(B) - Valores Mensais de Investimentos





MUNICIPIO DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

1º Quadrimestre de 2025

Ordem	Contrato	Descrição	Saldo Inicial	Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
-	-	TOTAIS DOS MOVIMENTOS					
1	5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	433.900,00	0,00	0,00	96.422,22	337.477,78
			433.900,00	0,00	0,00	96.422,22	337.477,78

1 - DEFINIÇÃO

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA - Montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes da emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados, bem como da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Dívida Consolidada deduzida das disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e demais haveres financeiros.

2 - CONFRONTO DO SALDO INICIAL COM SALDO FINAL

Analisando o saldo inicial da Dívida Pública Municipal, no montante de R\$ 433.900,00, em comparação com o saldo final do período analisado, que registrou R\$ 337.477,78, concluímos que o montante da dívida teve uma redução de R\$ 96.422,22, o que representa uma queda de 22,22%.

3 - DA REPRESENTAÇÃO PRECÍPTA DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 10.446 habitantes. Analisando a Dívida Pública Atual do município per capita, podemos dizer que ela poderia ser quitada com uma contribuição de R\$ 32,31 por habitante.

4 - DO COMPONENTIMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

A arrecadação média do município no período foi de R\$ 24.503.208,22. Projetando o saldo da dívida em relação à média da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria quitada com 1,38% da arrecadação média no período.

5 - DA PREVISÃO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A LDO prevê uma média mensal de amortização da dívida de R\$ 4.166,67. No período analisado, a média mensal de amortização foi de R\$ 24.105,56. Isso significa que a média de amortização ficou -478,53% acima da previsão.

6 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

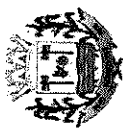
O Gráfico (A) representa a comparação do saldo inicial com o saldo final da Dívida Pública. Já o Gráfico (B) representa, além dos valores inicial e final, o valor das movimentações positivas (inscrições e correções) e das movimentações negativas (depreciações e amortizações) do período, que determinaram o montante da Dívida Fundada atual de R\$ 337.477,78.

7 - NOTA EXPLICATIVA

ADERMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito(a)

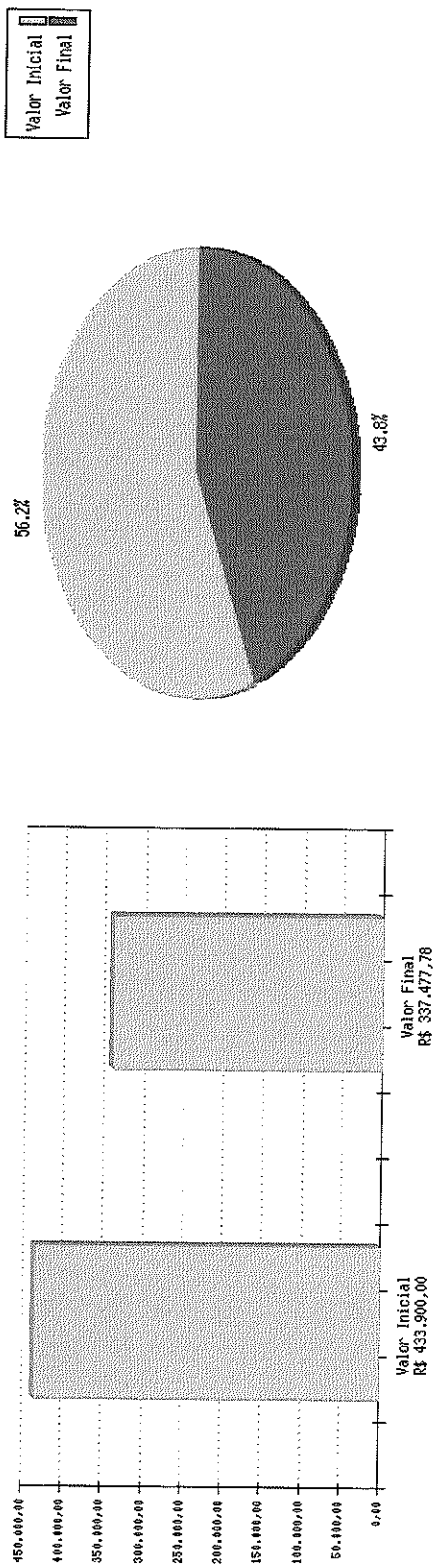
SILVIO FARIAS
Contador

EDILSON MALAVSKI
Controlador



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS 500
CNPJ 76.208.842/0001-03
AUDIÊNCIA PÚBLICA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1º Quadrimestre de 2025

(A) - Demonstração da Dívida Fundada



(B) - Movimentação da Dívida Pública

